

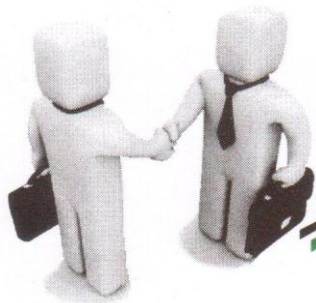
Ofício nº 98/2019.

Lobato, 11 de outubro de 2019.

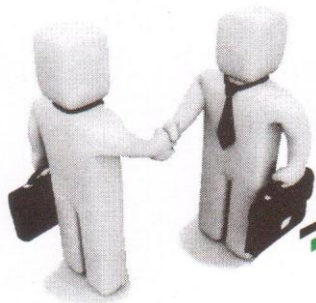
Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 29 de setembro de 2019 decide sob os seguintes fundamentos:

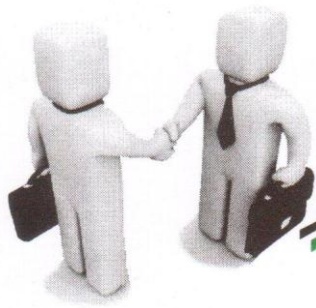
CARGO/QUESTÃO	RESULTADO
RECURSOS - PERÍODO DA MANHÃ	
Advogado / 41	INDEFERIDO: A resposta à questão é pacífica na doutrina quanto ao fato de que, dentre os requisitos do Ato Administrativo, não se admite discricionariedade quanto à competência, forma e finalidade. Assim, quanto ao objeto (conteúdo) e motivo, admite-se hipóteses de discricionariedade.
Advogado e Procurador Jurídico / 12	DEFERIDO: Anular a referida questão por erro na formulação do comando da questão.
Advogado e Procurador Jurídico / 15	DEFERIDO: Alterar a alternativa correta da referida questão para letra B).
Advogado e Procurador Jurídico da Câmara Municipal/ 20	INDEFERIDO: O conteúdo da questão está previsto no edital, qual, seja, a CLT. A legislação a ser considerada é a data da realização da prova, e não a data da publicação do edital.
Advogado e Procurador Jurídico da Câmara Municipal/ 26	INDEFERIDO: Aduz o recorrente que a conduta narrada no enunciado de um servidor ocupante de cargo de provimento em comissão deve ter a mesma pena de um funcionário efetivo. No entanto, há previsão expressa no § 2º do Art. 327 que há uma causa de aumento de pena.
Advogado e Procurador Jurídico da Câmara Municipal/ 27	INDEFERIDO: Aduz a recorrente que a questão se trata de uma “pegadinha” devendo ser anulada. As alternativas trazem cargos totalmente distintos que exigem do candidato a compreensão para a resposta, não havendo qualquer nulidade.
Advogado e Procurador Jurídico da Câmara Municipal/ 33	DEFERIDO: Anular a referida questão. A matéria em questão não encontra-se prevista no conteúdo programático do edital.
Advogado e Procurador Jurídico da Câmara Municipal/ 39	INDEFERIDO: O enunciado da questão refere-se ao princípio da impessoalidade. Assim leciona MARCELO ALEXANDRINO e VICENTE PAULO (Resumo de Direito Administrativo Descomplicado. 8ª Ed. fls. 12/13): “O princípio da impessoalidade está expresso no caput do art. 37 da Constituição e costuma ser tratado pela doutrina sob duas vertentes, a saber: a) como determinante da finalidade de toda atuação administrativa; Nessa acepção, fala-se, também, em princípio da finalidade, considerado um princípio implícito, inserido no postulado expresso da impessoalidade. Trata-se da faceta mais tradicionalmente citada do princípio da



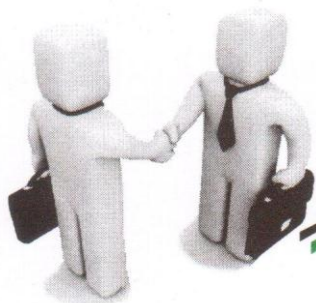
	<p><i>impessoalidade, traduzindo a ideia de que toda atuação da administração deve visar ao interesse público, deve ter como finalidade a satisfação do interesse público. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público – explícito ou implícito na lei – será nulo por desvio de finalidade.”</i></p> <p>Assim, nenhuma das outras alternativas amolda-se perfeitamente ao enunciado da questão quanto ao princípio da impessoalidade, única resposta correta.</p>
Advogado e Procurador Jurídico da Câmara Municipal/ 44	<p>DEFERIDO: Anular a referida questão. A questão possui um defeito no enunciado, vez que deveria constar “não poderá ser ressarcido” para que a resposta fosse a indicada no gabarito. Sendo assim, a questão possui mais de uma alternativa correta.</p>
Advogado, Auditor Fiscal, Médico, Psicólogo e outros / 07	<p>INDEFERIDO: Alega-se que as alternativas A) “É, mas passou da conta – diz o árbitro, inflexível.” e D) “O problema é o seguinte: eu sou um homem de cinquenta anos, estreando na profissão.” são corretas, conforme solicitação do comando da questão “assinale a alternativa em que há elipse de substantivo.” em a), não há ausência de substantivo que leve a elipse de substantivo. há o substantivo “o árbitro” relacionado ao verbo dizer, “diz o árbitro”, o substantivo “conta”, relacionado ao verbo passar, “passou da conta”. Em D), há dois substantivos iniciais “o problema, o seguinte”, na formação da oração inicial “o problema é o seguinte”, o substantivo “um homem” relacionado ao verbo ser, “eu sou um homem”, e “a profissão”, relacionado ao verbo estrear, “estreando na profissão”. Apenas a alternativa C) apresenta elipse de sujeito ao expressar “dois são protegidos”, em que o substantivo “jogadores/homens” está elíptico, pois a construção seria “dois jogadores/homens são protegidos”.</p>
Analista de Licitação / 21	<p>INDEFERIDO: Diferentemente do que aduz o recorrente, a alternativa “C” mostra-se incorreta em razão de que traz em seu texto o verbo “deverá”, quando o texto legal traz uma faculdade “poderá”. Assim incorreta a alternativa “C”, sendo que a alternativa “D” traz o comando legal insculpido no §14º do Art. 3º da Lei 8.666/93.</p>
Assistente Social / 39	<p>DEFERIDO: Alterar a alternativa correta da referida questão para letra D).</p>
Assistente Técnico de Controle Interno / 06	<p>INDEFERIDO: Alega-se que não há a classificação de oração reduzida do gerúndio adverbial modal. De acordo com a norma gramatical do português, expressa nas gramáticas publicadas no Brasil, as orações adverbiais gerundivas são classificadas como causais, concessivas, condicionais, consecutivas, finais, modais e temporais. As orações classificadas como modais também podem ser denominadas por oração gerundiva que denota meio e instrumento, em função de sua sintaxe e semântica. No caso das proposições I – “O capitão do time estranhou, avisando que havia gente demais.” e II – “Cinco minutos de jogo, a torcida começou a gritar, alertando o árbitro...”, as orações reduzidas do gerúndio, “avisando que havia gente demais” e “alertando o árbitro”, expressam o modo como a ação subordinada ocorre, sendo classificadas como orações gerundivas adverbiais modais, especificamente reduzidas,</p>



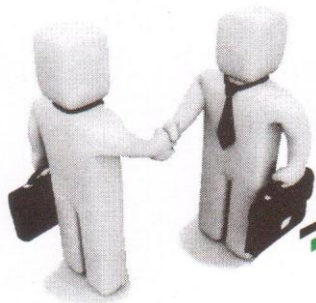
	sendo possíveis de substituição completa por um advérbio.
Auditor Fiscal / 30	INDEFERIDO: Aduz o recorrente não haver diferença entre a responsabilidade do inventariante e do herdeiro. Sem razão. O CTN é taxativo quanto à questão. O herdeiro não responde pela dívida do espólio.
Auditor Fiscal / 31	DEFERIDO: Anular a referida questão.
Auditor Fiscal / 32	INDEFERIDO: Diferentemente do que aduz o recorrente, a matéria é pertinente ao conteúdo "Contratos Administrativos", previsto expressamente no edital de concurso.
Auditor Fiscal / 39	INDEFERIDO: A questão é pacífica na doutrina quanto ao conceito de "não onerabilidade" como característica do bem público. "Onerar um bem é gravá-lo como garantia, para satisfação do credor no caso de inadimplemento da obrigação."(in Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo. Resumo de Direito Administrativo. 8ª Ed. fl. 388).
Auditor Fiscal / 41	DEFERIDO: Anular a referida questão.
Auditor Fiscal / 46	INDEFERIDO: Ver § 4º do Art. 12 da Lei 4.320/64.
Auditor Fiscal, Advogado, Procurador Jurídico - Câmara Municipal e outros / 05	INDEFERIDO: Alega-se que a alternativa C) Em II, emprega-se mas depois de iniciado o período porque ele coordena as orações principais. é correta. Na proposição II - "É, mas passou da conta - diz o árbitro, inflexível.", há apenas uma oração principal, "diz o árbitro, inflexível", e uma oração subordinada, "é, mas passou da conta". Não há "orações principais", conforme afirma a alternativa, o que leva a considerá-la incorreta.
Auditor Fiscal, Médico, Psicólogo e outros / 17	DEFERIDO: Anular a referida questão por erro na formulação do comando da questão. Estender a referida anulação para os demais cargos onde tal questão foi apresentada.
Auditor Fiscal, Médico, Psicólogo e outros / 20	DEFERIDO: Alterar a alternativa correta da referida questão para letra B). Estender a referida alteração para os demais cargos onde tal questão foi apresentada.
Auditor Fiscal, Procurador Jurídico - Câmara Municipal e outros / 02	INDEFERIDO: Alega-se que as alternativas C) e D) são corretas, afirmando-se que há, no título, uma contradição. O título é obrigatoriamente uma parte integrante do texto, tanto que no comando determina "2. O título do texto expressa", demonstrando sua expressa relação com o texto. Não há contradição, no desenvolver da narrativa, mas, sim, demonstração de posição justa, tanto pelo treinador, que não deseja que seus jogadores fiquem fora do campo, quanto do juiz, que expressa, ao final, "eu tenho horror à injustiça!", o que leva à consideração de que há, no título, uma ironia em relação ao que é ser justo.
Enfermeiro / 24	INDEFERIDO: Considerando o questionamento da candidata e o embasamento apresentado considera-se equivocada a colocação da candidata baseada em apenas uma literatura específica. Considerando ainda que o menor volume possível de concentração de oxigênio fornecido pelo dispositivo de máscara de Venturi é de 24%, e existem diversas literaturas confiáveis que a classificam como sendo de alto fluxo. Diversas literaturas como abaixo informado apoiam a colocação de que a Máscara de Venturi é um dispositivo de alto fluxo:



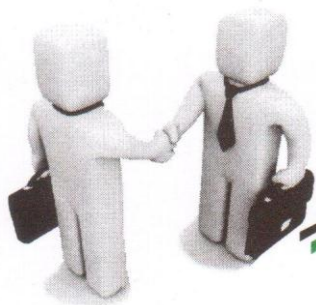
	<p>CARVALHO, C.R.R. Ventilação Mecânica. Vol.2 Avançado. São Paulo: Atheneu, 2003.</p> <p>SCANLAN, C.L.; WILKINS,R.L.;STOLLER, J. K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. São Paulo: Mosby, 2009</p> <p>SCHETTINO, G.P.III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Consenso Brasileiro de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), 2000.</p> <p>THIAGO PRUDENTE BARTHOLO, T.P.; GOMES, M.M.; ARNALDO JOSÉ NORONHA FILHO, A.J. DPOC: o impacto da oxigenoterapia domiciliar no tratamento. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Pneumologia [online]. 2000, vol.26, n.6.</p> <p>ULTRA, R. B.; FERRARI, D.;COCA, V.Diretrizes para Assistência Ventilatória. Rio de Janeiro:Cultura Médica, 2009.</p> <p>Dentre outros.</p> <p>Da mesma maneira a máscara com reservatório não pode ser indicada para administração de altos fluxos considerando o prejuízo na reinalação de CO2.</p>
Enfermeiro / 40	DEFERIDO: Anular a referida questão.
Enfermeiro / 45	INDEFERIDO: O mesmo Guia de Vigilância em Saúde apresentado como embasamento pela candidata está de acordo com o que foi proposto pela questão, quando fala em Medidas de Prevenção e Controle e descreve que: " <u>Pacientes internados devem se submeter a isolamento respiratório de aerossol, até quatro dias após o início do exantema</u> ". (https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/agosto/21/Guia-de-Vigilancia-em-Saude-Sarampo.pdf - Pg 123).
Fonoaudiólogo / 24	INDEFERIDO: A orelha externa e média são realmente importantes para a captação e a condução do som e os ossículos da orelha média realmente têm a função de converter mecanicamente as vibrações do tímpano e conduzir à orelha interna como foi referido na citação da candidata. Mas, não é o que PRODUZ AS EMISSÕES OTOACÚSTICAS em si. Necessita-se realmente do bom funcionamento da orelha externa e média para que seja produzido as emissões. As emissões otoacústicas são energias sonoras produzidas pelas células ciliadas externas (Durante, 2011) Referência: Durante, A. S. Emissões Otoacústicas. In: Bevilacqua, M. C. et al (Org). Tratado de Audiologia - São Paulo: Santos, 2011. Diante da referência fica claro que as emissões otoacústicas são geradas pelas células ciliadas externas e não pelos ossículos da orelha média.
Fonoaudiólogo / 27	INDEFERIDO: Interdisciplinar é um adjetivo que qualifica o que é comum a duas ou mais disciplinas ou outros ramos do conhecimento. É o processo de ligação entre as disciplinas. A principal diferença entre a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade está na linearidade de ambas. Enquanto que o interdisciplinar visa o agrupamento de diversos ramos do conhecimento, seguindo um objetivo em comum, como um assunto ou tema específico, por exemplo, o método multidisciplinar não visa a linearidade dos assuntos. Os papeis de cada especialista da <i>Reabilitação nos casos de fissura</i>



	<p><i>labiopalatina</i> e a importância da atuação interdisciplinar estão bem estabelecidos na literatura científica da área (Trindade IEK & Silva-Filho, OG 2007 apud Almeida et al, 2019)</p> <p>Referência: ALMEIDA, Ana Maria Freire de Lima; CHAVES, Sônia Cristina Lima. Avaliação da implantação da atenção à pessoa com fissura labiopalatina em um centro de reabilitação brasileiro. Cad. saúde colet., Rio de Janeiro , v. 27,n. 1, p. 73-85, Mar. 2019 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-462X2019000100073&lng=en&nrm=iso>. access on 09 Oct. 2019. http://dx.doi.org/10.1590/1414-462x201900010365.</p> <p>Diante da referência fica claro que o tratamento interdisciplinar é o mais indicado no caso de fissura.</p>
Fonoaudiólogo / 42	<p>INDEFERIDO: Na classificação de disfonias de Behlau e Pontes fica claro que disfonias orgânicas são alterações de natureza vocal cuja origem não pode ser atribuída ao uso da voz e que nódulo vocal entra na classificação orgânico funcional.</p> <p>Lesões organofuncionais são formações benignas decorrentes de comportamento vocal alterado e inadequado, sendo as mais frequentes os nódulos, os pólipos vocais e o edema de Reinke (Behlau, 2008 apud Cielo et al 2011).</p> <p>Diante da referência fica claro que nódulo vocal é classificado como disfonia organofuncional.</p>
Gestor de Recursos Humanos / 36	<p>INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na referida questão.</p>
Médico Clínico Geral / 13	<p>INDEFERIDO: O conteúdo de matrizes é um subitem de expressões algébricas, tanto que em diversos livros da literatura é considerado apenas como tópico Álgebra II.</p>
Médico Clínico Geral / 14	<p>INDEFERIDO: O teorema de Pitágoras é um sub-item de diversos itens do edital: expressões algébricas, problemas de 2º grau, função exponencial, etc.</p>
Médico Clínico Geral / 26	<p>INDEFERIDO: De acordo com as recomendações atualizadas (2019) pelo Ministério da Saúde "São preconizadas 4 doses da vacina raiva (inativada)" na profilaxia pós exposição. Segue link atualizado: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/15/01---Esquema-de-profilaxia-da-raiva-humana.pdf</p> <p>Quanto à aplicação da profilaxia por via IM no glúteo, ela PODE ser realizada, entretanto a alternativa afirma que DEVE ser realizada. Este fato limita o local de aplicação para a região glútea, o que não é verdadeiro.</p>
Médico Clínico Geral / 29	<p>DEFERIDO: Anular a referida questão.</p>
Médico Clínico Geral / 35	<p>DEFERIDO: Anular a referida questão.</p>
Nutricionista / 26	<p>DEFERIDO: Anular a referida questão.</p>
Nutricionista / 28	<p>DEFERIDO: Anular a referida questão.</p>
Nutricionista / 29	<p>DEFERIDO: Anular a referida questão.</p>
Nutricionista / 38	<p>DEFERIDO: Anular a referida questão.</p>
Nutricionista / 47	<p>INDEFERIDO: A questão não pergunta sobre quais as diretrizes do PNAN,</p>



	mas sim sobre qual contexto as diretrizes do PNAN são trabalhadas. De acordo com o Caderno da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde de 2013, essas diretrizes são trabalhadas dentro do contexto e dos princípios do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Odontólogo / 31	DEFERIDO: Alterar a alternativa correta para letra B).
Odontólogo / 33	INDEFERIDO: De acordo com o livro CONCEIÇÃO, N. E. Dentística: Saúde e estética. 2ª Ed. Artmed, 2007, página 175. O CIV é classificado com relação a indicação clínica em 3 tipos: tipo I, tipo II e III. Sendo o CIV tipo I indicado para cimentação de próteses, núcleos e dispositivos ortodônticos. Desta forma a afirmativa III é incorreta.
Odontólogo / 38	INDEFERIDO: A alternativa questionada pelo candidato está incorreta pois fatores como fumo, trauma local, estado nutricional e higiene bucal AUMENTAM a frequência da GUNA (livro referência: LINDHE, J., Tratado de periodontia clínica e Implantodontia oral. 3ª Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999, p 178-192). Na alternativa B está escrito <u>diminuição</u> da frequência da GUNA.
Procurador Jurídico - Câmara Municipal / 01	INDEFERIDO: Alega-se que a alternativa A) Critica as posições determinadas assumidas por juízes no futebol brasileiro a partir da conduta do treinador obstinado. é correta. No texto, não há possibilidades de comprovação linguística e textual de que os juízes no futebol brasileiro sofrem críticas pelo autor do texto, pois não há menção sobre isso em nenhuma de suas partes. Há, apenas, uma menção a um determinado juiz, o que não permite extrapolação ao todo dos juízes de futebol, o que levaria a sair da compreensão do texto, sendo que a questão é marcada pela compreensão. Além disso, a alternativa afirma que é a conduta do treinador que leva juízes a posições determinadas, sendo que, no jogo, essas posições são consequência de condutas dos jogadores.
Procurador Jurídico - Câmara Municipal e outros / 03	INDEFERIDO: Alega-se que a alternativa correta é A) A expressão apresenta o sentido de pessoa amiga, que manifesta compreensão pela outra. No texto em que aparece a expressão analisada, o técnico ocupa uma posição determinada em relação ao juiz, não se considerando, neste caso, relação de amizade no processo do jogo que ocorria. em situações sociais, fora de situações marcadamente definidas em posições sociais, como a do jogo, a expressão " <u>o técnico pôs a mão no ombro do juiz</u> " representaria moção de amizade, o que não é verdadeiro no caso do contexto do jogo descrito.
Professor de Pedagogia / 12	INDEFERIDO: Considere k=cara e c=coroa. Como possuímos três lançamentos independentes de moedas justas, temos os seguintes eventos que resultam em exatamente uma cara: cck; ckc; kcc Logo:



	$P[cck] + P[ckc] + P[kcc] = \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} + \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} + \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} =$ $= \frac{1}{8} + \frac{1}{8} + \frac{1}{8} = \frac{3}{8}$
Professor de Pedagogia / 48	DEFERIDO: Anular a referida questão.
Professor de Pedagogia / 11	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na referida questão.
PERÍODO DA TARDE	
Assistente Administrativo / 10	DEFERIDO: Anular a referida questão. Estender a referida anulação para os cargos de Alimentador do Sistema Aplic, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal de Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Segurança do Trabalho.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.